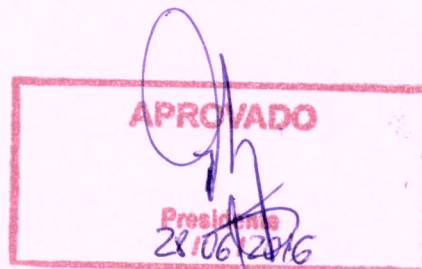
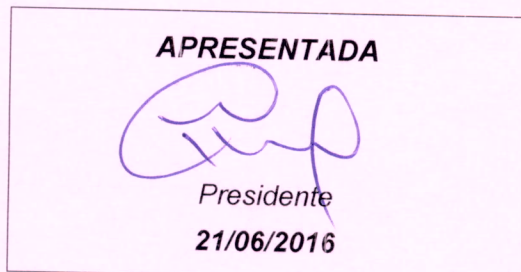


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 360

APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 5.513/2016, de autoria do Deputado Helder Salomão (PT/ES), que altera a Lei de Crimes Ambientais para aumentar as penas dos crimes de poluição e outros congêneres.



“Qual é a herança que deixaremos para as futuras gerações?”

Esta é uma pergunta reflexiva que vem preocupando a humanidade nos últimos tempos. O incidente que ocorreu em Mariana – MG foi um alerta ao País, pois está havendo uma exploração desenfreada de recursos naturais, sendo utilizados de forma predatória. Não havendo nenhum tipo de fiscalização do Estado a essas empresas, tem de ocorrer grandes desastres ambientais causados pela ação humana para que medidas sejam tomadas. Nesse contexto apresentado, a maior vítima, o meio ambiente, já foi devastado.

**Considerando** que as multas aplicadas contra essas megacorporações empresariais são muito brandas em face das calamidades cometidas;

**Considerando** que há momentos em que a sociedade tem de endurecer para que sejam concretizadas medidas para garantir a nossa sobrevivência e para os maus serem devidamente penalizados; e

Por tudo que foi devidamente exposto,

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal nº 5.513/2016, de autoria do Deputado Helder Salomão (PT/ES), que altera a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) para aumentar as penas dos crimes de poluição e outros congêneres. Dê-se ciência desta deliberação ao autor do projeto de lei em questão, bem como ao Presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão, e ao Deputado Federal Miguel Haddad.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016.

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**  
“PROFESSOR ELIEZER”